



PORTARIA G.P. N°.: 1603, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA MARTINS**, Professora PE IV, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Juventude, Esporte e Eventos, matrícula funcional n° 000.952, CPF: 809.304.251-20, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KATIA MARTINS	GOIÂNIA-GO	06/11/2017	DESTINO AGEL, PARA PEGAR MATERIAIS ESPORTIVOS E LEVAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À POSSE DAS QUADRADAS MUCIO VAZ E GINÁSIO BOLIVAR DE FARIA EM GOIÂNIA	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal